

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Baltazar Carneiro, nº 200, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28035-275, neste ato representado na forma de seu Estatuto, promove o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2026, celebrado com a empresa FERREIRA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.060.113/0001-92, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 239, Bairro Boa Vista, Italva/RJ, CEP 28250-000, Processo Licitatório nº 0315/2025, oriundo do processo administrativo nº 255/2026, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, para proceder à correção de erro material na redação da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a redação do item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato nº 016/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS, nas vias indicadas pelos Municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Carapebus, Italva, Itaperuna, Miracema, São Fidélis e São José de Ubá, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 946723/2023, e nas vias indicadas pelo Município de Itaocara, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 971922/2024, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e o Ministério das Cidades (MCid), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais peças e documentos da Concorrência Eletrônica nº 05/2025.

LEIA-SE:

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS, exclusivamente nas vias indicadas pelo Município de Itaocara, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 971922/2024, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e o Ministério das Cidades (MCid), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais peças e documentos da Concorrência Eletrônica nº 05/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CIDENNF providenciará a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial competente e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de julho de 2026.

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CIDENNF

